



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 104 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.
“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por
Lei:

Considerando: Protocolo n.º 44, Folha n.º 44, Livro n.º 06, datado de
21/01/2019.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder nos termos do Artigo 106, da Lei Municipal Complementar
n.º 02/93 de 14 de Outubro de 1.993, LICENÇA PREMIO, por um período de 30
(trinta) dias, com início no dia 22 de Janeiro e término em 20 de Fevereiro do corrente
ano, referente ao período aquisitivo de 12/01/2014 a 11/01/2019, a Servidora Pública
Municipal Sra. LUZIA DE FATIMA TAMOS, RG. 23.771.854/6-SSP/SP, lotada no
cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos
funcionários Públicos Municipais.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 21 de Janeiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 21 de Janeiro de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração